ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA REALIZADA AOS 14 DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 17 HORAS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.

Aos quatorze (14) dias de dezembro de 2021, às 17 horas, no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros da Comissão de Economia, sob a Presidência da Vereadora Fátima Medeiros de Souza Amorim, coma Relatora Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa e Membro Elcio Silva Reis, para análise do seguinte projeto: 01 - Projeto de Lei n° 56, de 10 de dezembro de 2021, que "ALTERA A LEI MUNICIPAL n° 378/2012, A QUAL CRIOU E AUTORIZOU O PAGAMENTO DE BÔNUS DE VALORIZAÇÃO DO ENSINO AOS INTEGRANTES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" e emissão do respectivo parecer, como segue:

PARECER N. 027
DATA: 14 / 12 / 2021
RELATOR: Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa
INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N. 084, de 10 de dezembro de 2021.

ASSUNTO: Projeto de Lei n° 56, de 10 de dezembro de 2021, que "ALTERA A LEI MUNICIPAL n° 378/2012, A QUAL CRIOU E AUTORIZOU O PAGAMENTO DE BÔNUS DE VALORIZAÇÃO DO ENSINO AOS INTEGRANTES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

RELATÓRIO: Trata o presente projeto de autoria do Executivo Municipal, sobre alteração da Lei Municipal n. 378/2012, a qual Criou e Autorizou o pagamento de Bônus de valorização do Ensino aos integrantes do Magistério Público Municipal.

Após análise do referido projeto pelo Setor Contábil deste Legislativo Municipal, verificou-se que existe saldo orçamentário suficiente para atender tais despesas, conforme Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro em anexo, que está em conformidade com a Lei Orçamentária Anual, as Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e Constituição Federal, porem deixando a análise da legalidade do ato aos procuradores Municipais.

Após análise do referido projeto, suas justificativas, seus pareceres, verificou-se que o mesmo foi elaborado atendendo as normas constitucionais, opino favoravelmente a sua aprovação, mas deixando o mérito para o douto Plenário.

É que tenho a relatar.
É o parecer.
Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2021.

(assinado no original)
Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa
Relatora

COMISSÃO DE ECONOMIA

Visto, discutido e analisado nesta data os autos deste processo com os Vereadores membros desta Comissão, que após análise deste e do parecer correspondente exarado pela Relatora, votam, aprovando-o na íntegra.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2 021.

(assinado no original)

Fátima Medeiros de Souza Amorim
Presidente

Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa
Relatora

Elcio Silva Reis
Membro